



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ERRATA

Errata:

I.

Onde lê-se (pag. 3):

"... 6.7. Para comprovação dos requisitos básicos, será necessário anexar os seguintes documentos digitalizados:

- h) Documentos comprobatórios para todos os critérios elencados no item 7.2, quando se aplicar, numerados e organizados conforme apresentado no Anexo I.
- i) Material escrito ou em vídeo conforme orientações contidas no item 7 deste Edital."

Considerar:

"... 6.7. Para comprovação dos requisitos básicos, será necessário anexar os seguintes documentos digitalizados:

- h) Documentos comprobatórios para todos os critérios elencados no item 7.2, quando se aplicar, numerados e organizados conforme apresentado no Anexo I."

Portanto, o item 6.7.i. deve ser desconsiderado.

II.

Onde lê-se (Anexo II, pag. 7-8):

"Período de inscrições: De 28/11/2022 até às 23h59 do dia 05/12/2022

Análise da documentação: De 06/12/2022 a 11/12/2022.

Divulgação do Resultado: 12/12/2022"

Considerar:

"Período de inscrições: De 28/11/2022 até às 23h59 do dia 06/12/2022

Análise da documentação: De 07/12/2022 a 12/12/2022.

Divulgação do Resultado: 13/12/2022"

Comissão de Seleção do Cadastro de Reserva para Tutores Acadêmicos do Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

ALAMANDA KFOURY PEREIRA
DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 05/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1942637** e o código CRC **84585DD1**.